

Ediais



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso das suas atribuições legais torna público a presente Retificação do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, elaborado com base na Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023 e Decreto nº 11.453/2023.

CONSIDERANDO, a ocorrência de inconsistências no sistema no último dia de inscrição dos projetos;

1. QUANTO AO PRAZO DO EDITAL Nº 01/2023

ONDE SE LÊ: 6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 06/10 a 31/10/2023.

DEVE-SE SER LIDO COMO: 6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 06/10 a 06/11/2023 até às 18:00hs.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em 01 de novembro de 2023.

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA
Prefeito Municipal

SILMARA SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Praça Adonias Filho, 16 - Centro - CEP. 45630-000 Itajuípe - Bahia
Fone /Fax (73) 3238-1712/1125 - e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso das suas atribuições legais torna público a presente Retificação do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, elaborado com base na Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023 e Decreto nº 11.453/2023.

CONSIDERANDO, a ocorrência de inconsistências no sistema no último dia de inscrição dos projetos;

2. QUANTO AO PRAZO DO EDITAL Nº 02/2023

ONDE SE LÊ: 6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 06/10 a 31/10/2023.

DEVE-SE SER LIDO COMO: 6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 06/10 a 06/11/2023 até às 18:00hs.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em 01 de novembro de 2023.

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA
Prefeito Municipal

SILMARA SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Praça Adonias Filho, 16 - Centro - CEP. 45630-000 Itajuípe - Bahia
Fone /Fax (73) 3238-1712/1125 - e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br